



**PORTARIA Nº 031/2024, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.**

*“Concede Licença Para Tratar de Interesses Particulares à Servidora Pública Municipal da Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Lazer e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições e deveres legais, especialmente o que dispõe a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, e Lei Municipal 244/2007, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Tabocas do Brejo Velho/BA, conforme requerimento protocolado no Departamento de Recursos Humanos em 19 de janeiro de 2024.

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Licença Para Tratar de Interesses Particulares à Servidora Pública Municipal Sra. **CLEIA BRITO BEGA DE MACÊDO REIS**, Matrícula Funcional 2015, Portadora da Cédula de Identidade RG. nº 09.923.495-59 SSP/BA, lotada na Escola Municipal Reino da Alegria, Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Lazer na função de Professora;

Art. 2º A licença referida no artigo anterior será de 01 (um) ano e compreenderá o período de 29 de fevereiro de 2024 ao dia 28 de fevereiro de 2025, sem nenhum tipo de ônus para o Município de Tabocas do Brejo Velho/BA, a servidora deverá retornar às suas atividades no dia 01 de março de 2025.

Tabocas do Brejo Velho/BA, em 27 de fevereiro de 2024.

**FLAVIO DA SILVA**  
**CARVALHO:588857**  
**49100**

Assinado de forma digital por  
FLAVIO DA SILVA  
CARVALHO:58885749100  
Dados: 2024.02.27 11:57:39  
-03'00'

**FLÁVIO DA SILVA CARVALHO**  
Prefeito Municipal